



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 15 de junho de 2020.

Ofício nº 277/2020 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

• **LEI COMPLEMENTAR Nº 164 DE 15 DE JUNHO DE 2020** “Dispõe sobre a criação da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) – localizada na Avenida Igavetá, nº 1.100, Bairro Igavetá, no Município de Araçariguama e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO Nº 157/2020

EM 17 / 06 / 2020

HORA: 10:04 h

ASS.: [Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



LEI COMPLEMENTAR Nº164 DE 15 DE JUNHO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1064, DE 09 DE JUNHO DE 2020.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2019.

"Dispõe sobre a criação da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) – localizada na Avenida Igavetá, nº 1.100, Bairro Igavetá, no Município de Araçariçuama e dá outras providências".

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariçuama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica classificada como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social a área localizada na Avenida Igavetá, nº 1.100, Bairro Igavetá, no Município de Araçariçuama, conforme memorial descritivo em anexo único, parte integrante dessa lei complementar, que declara a área de 109.500,00 m², para atender as famílias de baixa renda, que recebam até 03 (três) salários mínimos, que contribuirá com a redução do déficit habitacional do Município de Araçariçuama.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariçuama, 15 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR

Prefeito Municipal de Araçariçuama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo